

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG REALIZADA EM 12/03/2021.

Aos 12 (doze) dias do mês de março de 2021, às 13:00 horas, através da plataforma *Teams*, reuniu-se virtualmente o Colegiado de Graduação em Odontologia da FAO UFMG, sob a presidência de sua Coordenadora, Prof^ª. Dr^ª. Carolina Nemesio de Barros Pereira. Presentes à reunião os senhores membros, Prof^ª. Dr^ª. Najara Barbosa da Rocha (Subcoordenadora); Prof^ª. Dr^ª. Fernanda de Moraes Ferreira, titular (SCA); Prof^ª. Dr^ª. Rogéli Tibúrcio Ribeiro da Cunha Peixoto, titular (ODR); Prof. Dr. Herbert Haueisen Sander, titular (ODR); Prof. Dr. Flávio de Freitas Mattos, titular (OSP); Prof^ª. Dr^ª. Mila Fernandes Moreira Madeira, titular (ICB); Prof. Dr. Glauber dos Santos Ferreira da Silva, titular (ICB); Prof. Dr. Warley Luciano Fonseca Tavares, suplente (ODR); Prof. Dr. Luis Fernando Morgan dos Santos Alves, suplente (ODR); Prof^ª. Dr^ª. Fabiana Vargas Ferreira, suplente (OSP); Prof^ª. Dr^ª. Silvia Ferreira de Sousa, suplente (CPC), Sra. Priscila Duarte Melgaço, secretária do Colgrad. Participou ainda a convidada, presidente do NDE, Prof^ª. Dr^ª. Elen Marise Oliveira. A professora Prof^ª. Dr^ª. Carolina Gomes Cavalieri justificaram sua ausência. Havendo *quorum* regulamentar, a Sra. Presidente abriu a sessão. **Informes:** A professora Carolina Nemesio trouxe informes da Reunião com coordenadores/as de Colegiados de cursos de graduação e Chefes de Departamentos Acadêmicos realizada na quinta-feira dia 11/03/2021 sobre o planejamento para 2021/1 e sobre os planos A, B e C apresentados. Foi informado que a princípio devem ser ofertadas todas as atividades passíveis de serem adaptadas para o modo ERE e aquelas com atividades presenciais que tiveram aprovação para oferta em 2020/2. **Pauta: Item I. Aprovação da ata da reunião de 12/02/2021.** Foi realizada a leitura da Ata da reunião de 12/02/2021, detalhes foram corrigidos e a mesma foi aprovada por todos, exceto pela professora Rogéli que se absteve por não estar presente na última reunião. **Item II. Indicação de dois membros do COLGRAD para compor a Comissão Editorial da FAO, em atendimento ao art. 2º, inciso I da Resolução nº 01/2021.** Foi colocado para livre manifestação daqueles que se interessassem pela representação. A professora Fernanda de Moraes Ferreira e a professora Fabiana Vargas Ferreira manifestaram interesse, ficando a primeira como suplente e a segunda titular. Todos votaram de forma favorável. **Item III. Avaliação da oferta de disciplinas pelos Departamentos para 2021/1.** Os informes sobre a reunião do dia 11/03/2021 realizada na Prograd foram levados em conta, porém foi apontada a necessidade do Colegiado realizar o planejamento de retorno nos diferentes cenários, mesmo que a volta presencial não seja possível para a turma de 2021/1. Também foi levantada a importância em insistir com a Prograd, que mesmo com o cancelamento de disciplinas que não foram ofertadas em 2020/2, há uma necessidade de buscar viabilizar esta oferta para 2021/1 pelo menos das disciplinas laboratoriais, pois o cenário epidemiológico em meados de maio de 2021 pode mudar favoravelmente. Caso seja possível, as disciplinas com previsão de atendimento clínico a pacientes adequadas ao formato de 20% de ocupação e cujos planos de ensino já foram aprovados pelo NDE na reunião de 12/03/2021 também serão apresentadas à Prograd, como uma tentativa de organizar o retorno gradual. Todos os presentes concordaram. A professora Elen citou as disciplinas que foram aprovadas pelo NDE e que duas não foram aprovadas (CPC026 e CPC032). Em função do retorno à fase zero frente à pandemia da Covid-19, considerou-se o estudo da reforma curricular emergencial para viabilizar o desmembramento teórico-prático de algumas disciplinas, a serem acordadas ainda com os Departamentos. Considerando ser prioridade para Prograd/UFMG o retorno das aulas para os períodos concluintes, a fim de manter o vínculo dos alunos do atual nono período com a Faculdade de Odontologia, foi sugerida a oferta das disciplinas ODR051 Prótese Parcial Removível e ODR052 Prótese Total Removível no formato desmembrado. Como não demandam quebra futura de pré-requisitos, seria um projeto piloto, desde que a coordenação das referidas disciplinas, da área da Prótese e a Câmara do ODR considerem viável e pedagogicamente adequado. Todos votaram a favor. **Item IV. Eleição do Núcleo Docente Estruturante, NDE.** O Edital 06/2021 da Diretoria seguiu a resolução 10/2018 do CEPE e o Regimento Interno da UFMG, mas não previu a figura dos suplentes. Devido ao grande volume de trabalho para a análise dos planos de ensino para o planejamento de retorno gradual das atividades presenciais e do estudo da viabilidade do desmembramento teórico-prático, foi colocada para o Colegiado a proposta de eleição de membros suplentes do NDE. Para não suspender o edital vigente, ficou acordado por unanimidade que após esta eleição, uma nova eleição será realizada para a suplência. **Item V. Outros Assuntos.** O professor Flávio sugeriu que seja posteriormente apresentada uma tabela com as disciplinas ofertadas nos semestres 2020/1, 2020/2 e 2021/1, de forma a nortear o planejamento para 2021/2. O aluno Samuel Lucas da Silva solicitou o registro da carga horária de todas as disciplinas cursadas no curso de enfermagem de

60 outra instituição como formação complementar, frequentado concomitantemente com a graduação
61 em Odontologia na UFMG. Segundo a resolução vigente acerca do assunto, em anexo, o *aluno*
62 *pode integralizar disciplinas cursadas em outras instituições, desde que ainda não tenham sido*
63 *convalidadas como créditos obrigatórios ou optativos, e consideradas pelo Colegiado de*
64 *Graduação como relevantes à formação do Cirurgião Dentista (Artigo 7º / Seção IV). Assim a*
65 *plenária do colegiado solicitou ao aluno esclarecimentos sobre quais disciplinas que ele queria*
66 *integralizar, já que ele enviou todas as disciplinas do currículo de enfermagem. Com a solicitação*
67 *específica em mãos, o Prof. Ênio será consultado e, ao final, consultar o DRCA para conferir a*
68 *solicitação. A professora Carolina repostou reclamação realizada na ouvidoria por um discente*
69 *(NUP 235460164572021-15) em relação à não oferta de disciplinas obrigatórias pelo curso de*
70 *Odontologia, sendo ofertadas apenas optativas irrelevantes e solicitando desmembramento de*
71 *disciplinas. A resposta foi encaminhada para a Diretoria contendo todas as informações sobre*
72 *atividades realizadas no curso ao longo de 2020 e início de 2021 e sobre o planejamento para o*
73 *retorno gradual. A Professora Carolina informou ainda que, por solicitação do Diretor Allyson*
74 *Moreira e em comum acordo entre os membros do Colegiado, ficou determinada a suspensão da*
75 *Mediação Acadêmica. Os discentes serão orientados a organizar a formalização da representação*
76 *através de um novo Diretório Acadêmico e a comunicação com eles segue pelas equipes do*
77 *Teams e pelo Moodle do Colegiado. Finalizados todos os assuntos da pauta, a Presidente*
78 *agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata.*
79 Belo Horizonte, 12 de março de 2021.

80

81

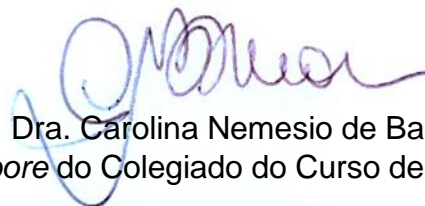
82

83

84

85

86



Prof. Dra. Carolina Nemesio de Barros Pereira
Coordenadora Geral *pro tempore* do Colegiado do Curso de Graduação
FAO UFMG